DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 069118233 Processo Nº 6076.2022/0000170-1

SUBSTITUTO:ROGERIO MARCOS DA SILVA–RF: 910.740-1 - Cargo: ASSESSOR II Ref./ Padrão: CDA-2 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 740102000000000.

SUBSTITUÍDO:AGATHA DOS SANTOS DE PAULO–RF: 883.163-7-Cargo: ASSESSOR III Ref./ Padrão: CDA 03 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 740400000000000 – Unid. De lotação: - SMTUR/CAF - Motivo: FÉRIAS – Período: 12/09/2022 A 01/10/2022.

CONCURSOS

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/COGEP/2022, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DOC DE 12/7/2022.

11ª EDIÇÃO DO PRÊMIO "AS MELHORES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO" (2022)

1. ONDE SE LÊ:

10. Premiação

Serão premiados até 8 (oito) trabalhos, sendo 4 (quatro) trabalhos da modalidade individual e 4 (quatro) trabalhos da modalidade em grupo. Todos receberão certificados e um prêmio em dinheiro conforme sua colocação final, a saber:

- MODALIDADE EM GRUPO:

1º. colocado: prêmio de R$ 3.000 (três mil reais). (R$ 1500 ou R$ 1000 para cada integrante

2º. colocado: prêmio de R$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais). (R$ 1.250 ou R$833 para cada integrante)

3º. colocado: prêmio de R$ 2.000 (dois mil reais) (R$1000 ou R$ 666 para cada integrante)

4º. colocado: prêmio de R$ 1.500 (R$ 750 ou R$ 500 para cada integrante)

Valor total da premiação na modalidade em grupo: R$ 9.000.

VALOR TOTAL DAS PREMIAÇÕES DA 11ª EDIÇÃO: R$ 18.000,00

- O pagamento do prêmio será realizado por depósito na conta do(a) estagiário(a). Na modalidade "em grupo", o pagamento do prêmio será dividido pelo número de integrantes e será efetuado de maneira individualizada.

- Os(as) supervisores(as) dos(as) estagiários(as) premiados(as) receberão um Certificado de Menção Honrosa e os integrantes da Comissão Julgadora receberão um Certificado de Participação.

LEIA-SE:

10. Premiação

10.1 Serão premiados até 8 (oito) trabalhos, sendo 4 (quatro) trabalhos da modalidade individual e 4 (quatro) trabalhos da modalidade em grupo. Todos receberão certificados e um prêmio em dinheiro conforme sua colocação final, a saber:

- MODALIDADE EM GRUPO:

1º. colocado: prêmio de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

2º. colocado: prêmio de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

3º. colocado: prêmio de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

4º. colocado: prêmio de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor total da premiação na modalidade em grupo: R$ 18.000,00.

10.2. VALOR TOTAL DAS PREMIAÇÕES DA 11ª EDIÇÃO: R$ 27.000,00

10.3. O montante definido a título de premiação é considerado bruto, incidindo, sobre o respectivo valor, os tributos e encargos eventualmente devidos na forma da legislação pertinente.

10.4 Para fins de pagamento, aplicam-se as normas legais e regulamentares pertinentes.

10.5 Os(as) supervisores(as) dos(as) estagiários(as) premiados(as) receberão um Certificado de Menção Honrosa e os integrantes da Comissão Julgadora receberão um Certificado de Participação.

2. Ficam inalteradas e ratificadas as demais disposições estabelecidas em edital.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
RAPHAEL BLANCA CRESPE	382221448	17/08/2022

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
ERICA BERGAMO	25412060X	
GILVANA DE PAULA SOARES LEAO REINALDO	292380999	
PRISCILLA CAMARGO FERREIRA	418067764	
TATIANE CAMARGO DE AZEVEDO	296903346	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade - DOC, pelo e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
PATRICIA ROSA AFFONSO	229906916	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissional

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	30.805.267-5	24/08/2022	15:00
EDISON PEDRO APARECIDO LOURENCO	219005643	24/08/2022	14:15
ESTER SOARES DE SOUZA	408418928	24/08/2022	09:45
FABIANA LIMA DOS SANTOS SOUZA	26592241-0	24/08/2022	08:45
FLAVIO LUIZ DA COSTA	341380428	24/08/2022	09:00
JULIO CESAR ALVES	341654784	24/08/2022	10:15
LUCIANA AKEMI FUJITA	196331791	24/08/2022	09:45
MARTIELLI BASTOS DE ALMEIDA	1707650	24/08/2022	14:30
MICHELE ALVES DE SOUZA ALMEIDA OLIVEIRA	330939968	24/08/2022	14:45
NEIDE KEIKO OTSUKA	158359811	24/08/2022	10:30
PABLO MANSO DO MONTE	279227061	24/08/2022	09:30
PATRICIA EMIDIO DA COSTA	27121593-8	24/08/2022	09:15
RENATA ALVES DA CRUZ	352414674	24/08/2022	15:15
TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA	421245578	24/08/2022	10:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
CARLA SUELI QUERINO TEIXEIRA	19277954-0	17/08/2022

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e, conforme a autorização de nomeação publicada no DOC 17/08/2022 no processo SEI nº 6018.2022/0050668-8

PROC. 6110.2016/0003145-0 – AHM

CÓD 302 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO– REF QM 1, antigo ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA

CLASS. RG NOME – LISTA GERAL

00000275 000000566883363 MARIANA GONCALVES DOS SANTOS

00000276 0000028978969-2 CÉLIA SANTOS GOMES

00000277 000000232055701 NIVIA DA SILVA SIQUEIRA

00000278 000000220818423 GIVALDO FRANÇA

00000279 000000450534649 WALTÂNIA DE MOURA ARAÚJO

00000280 00000037876973X ISABELLA MAGGIO FARIA

00000281 000000166269177 DIONIZIA VENANCIO DIAS

00000282 000000485507249 WAGNER VINICIUS SILVA SANCHES

00000283 000000358137780 CARINA DE OLIVEIRA SANTOS

00000284 000000388319689 VICTÓRIA CAROLINA ARAUJO CARNEIRO

00000285 00000045926767X KARISH MARGARIDO

00000286 00047.950.758-2 GUSTAVO CARDOSO FERNANDES

00000287 00000032616523X AMANDA DE FÁTIMA HENRIQUE GAMEIRO

00000288 0000027468772-0 MARLOS GABRIELLI BENETTI REY

00000289 000000192314877 KATIA CRISTINA COLPAERT DOS SANTOS

00000290 0000042944896-X ANA PRISCILA NUNES

00000292 000000393406520 BRENDA DE FATIMA SIQUEIRA MATTOS

00000293 000000422687686 VITOR GOMES RIBEIRO

00000294 000000457466406 GUSTAVO COSTA FERREIRA

00000295 000000249125559 CLAUDIO CESAR PACHECO

00000296 000000435967290 FLAVIA LAIS TORRES DA SILVA

00000297 000000479084373 PAULA BURGARELLI CORRENTE

00000298 000000491359366 IZADORA TELLES BARROS

00000299 000000489656407 LEONARDO YOSHIHARA SILVA

00000300 00000039988838X ADAIR GUILHERME CHAVES SILVA

00000301 000000443470194 ALICE MENEZES

CLASS. RG NOME – LISTA NNA

00000075 000000320516854 PAULO ROBERTO BARNABE

00000076 000000467218377 LETÍCIA NASCIMENTO VIEIRA

00000077 000000353235404 GILMARA BARBOSA DA COSTA

00000078 000000463029100 RAFAEL GALICIOLI SILVA

00000079 000000494930123 ANGELICA DA SILVA NASCIMENTO

00000080 000000370975832 LILIAN DOS REIS VIDAL

OBS. 1 - Os candidatos ora nomeados deverão comparecer no prazo máximo de 15 dias contados a partir desta publicação, para escolha de vagas na Rua Santa Isabel, 181 - 2º andar – Div. de Ingresso e Gestão de Cargos. Após a publicação da aptidão do laudo médico pela COGESS (Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor), conforme orientação recebida no ato da escolha de vagas, deverão comparecer para providências de posse, dentro do prazo de posse, munidos de xerox, acompanhadas dos originais, dos documentos abaixo:

* RG – Cédula de Identidade;

* Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;

* Carta de Igualdade de Direitos (se Português);

* CPF;

* PIS/PASEP (para quem já for inscrito – PIS: Caixa Econômica Federal / PASEP: Banco do Brasil);

* TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE(S) DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (2 Turnos) ou quitação eleitoral;

* CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO; ou CERTIFICADO DE RESERVISTA (atualizado com os cinco carimbos); ou CARTA PATENTE; documentos obrigatórios para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 46 anos;

* DUAS FOTOS 3X4;

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;

* CERTIDÃO DE CASAMENTO;

* COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL, CARTÃO MAGNÉTICO OU DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO – **SE SERVIDOR**; RECIBO DE ABERTURA DE CONTA EXPEDIDO PELO BANCO, POR MEIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO FORNECIDO PELA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS - **SE NÃO SERVIDOR.**

* COMPROVANTE DE DEMISSÃO, DISPENSA OU EXONERAÇÃO PARA EX-SERVIDOR FEDERAL, ESTADUAL OU OUTRO MUNICÍPIO;

* CARTEIRA DE TRABALHO CASO TENHA, APRESENTAR CÓPIAS DA PÁGINA DA FOTO, DA QUALIFICAÇÃO E DO 1º REGISTRO EM CARTEIRA (SE POSSUIR CARIMBO DO PIS NA CLT PODRÁ TIRAR CÓPIA DA PÁGINA A FIMDE COMPROVAR A INSCRIÇÃO);

* APRESENTAÇÃO DA XEROCÓPIA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME O DECRETO Nº 53929/13 E 58.776/2019;

* COMPROVAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19, cópia da carteirinha de vacinação COVID 19 ou cópia da Carteira Nacional Digital de Vacinação emitida pelo Conecte SUS ou E-Saúde SP (para quem se vacinou no Município de São Paulo);

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTÃO

* CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC.

LOCAL DE POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/DIGC

Rua Santa Isabel, 181 - 2º andar – Div. de Ingresso e Gestão de Cargos

OBS. 2 - Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo, os mesmos serão inutilizados.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2019/0002420-9

Notificação de Publicação nº 071/2022/SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional - Centro Assistencial Cruz de Malta, inscrita no CNPJ sob nº 62.808.894/0001-06, situada em Rua Orlando Murgel, 161 – Parque Jabaquara, São Paulo-SP, CEP 04358-090, referente ao projeto: "A importância do protagonismo paterno aliado à educação em saúde básica no desenvolvimento saudável na primeira infância", oriundo do Edital FUMCAD 2019, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

Processo SEI: 6074.2022/0004.454-0

Razão Social: Glamour Comércio e Serviços LTDA-EPP.

CNPJ: 14.067.875/0010-06

Em 28/07/2022, durante procedimento de fiscalização orientadora junto a esse estabelecimento, ficou constatado as seguintes desconformidades com a legislação de proteção e defesa do Consumidor: Ausência da placa dos canais de atendimento do Procon. Empresa amparada pela Lei complementar 123/06.

Em segunda vista no dia 15/08/2022, os agentes retornaram ao fornecedor e constataram que houve a adequação à legislação consumerista, tendo o fornecedor precificado de forma ostensiva sua vitrine e os produtos expostos à venda no interior do estabelecimento e afixando a placa dos canais de atendimento do Procon. Sendo assim, encerro. 069132176.

Processo SEI: 6074.2022/0004.454-0

Razão Social: Comercial Rosa Vania Vieira Paraiso-ME- (Fast Coffe Vestuário).

CNPJ: 09645.567/0001-90

Em 28/07/2022, durante procedimento de fiscalização orientadora junto a esse estabelecimento, ficou constatado as seguintes desconformidades com a legislação de proteção e defesa do Consumidor: Ausência da placa dos canais de atendimento do Procon. Empresa amparada pela Lei complementar 123/06.

Em segunda vista no dia 15/08/2022, os agentes retornaram ao fornecedor e constataram que houve a adequação à legislação consumerista, afixando a placa dos canais de atendimento do Procon. Sendo assim, encerro.069085363.

Processo SEI: 6074.2022/0004.454-0

Razão Social: Claudio Agostinho Bomboniere- ME (Bomboniere Almeida).

CNPJ: 25.188.620/0001-27

Em 27/07/2022, durante procedimento de fiscalização orientadora junto a esse estabelecimento, ficou constatado as seguintes desconformidades com a legislação de proteção e defesa do Consumidor: Ausência da placa dos canais de atendimento do Procon, ausência de precificação ostensiva nos produtos expostos à venda (salgadinhos, doces, amendoim, bolachas salgadas , doces e chocolates diversos), ausência de preços no balcão refrigerado (refrigerantes, sucos, iogurte , H2O, energéticos, Gatorade , agua de coco e toddynho). Empresa amparada pela Lei complementar 123/06.

Em segunda vista no dia 15/08/2022, os agentes retornaram ao fornecedor e constataram que houve a adequação à legislação consumerista, tendo o fornecedor precificado de forma ostensiva os produtos e afixando a placa dos canais de atendimento do Procon. Sendo assim, encerro. 069087107.

Processo SEI: 6074.2022/0004.454-0

Razão Social: Miriam Aparecida de Faria Lanchonete- ME (Raposa do Alasca).

CNPJ: 31.038.570/0002-85

Em 29/07/2022, durante procedimento de fiscalização orientadora junto a esse estabelecimento, ficou constatado as seguintes desconformidades com a legislação de proteção e defesa do Consumidor: Ausência da placa dos canais de atendimento do Procon, ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, ausência da placa de proibida à venda e bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, ausência de precificação na vitrine de salgados em geral, ausência de precificação nos refrigerantes, sucos Del Vale, cervejas, suco de milho. Água de coco, água mineral, Toddynho e café. Empresa amparada pela Lei complementar 123/06.

Em segunda vista no dia 15/08/2022, os agentes retornaram ao fornecedor e constataram que houve a adequação à legislação consumerista, tendo o fornecedor precificado de forma ostensiva os produtos expostos a venda, afixando a placa dos canais de atendimento do Procon e disponibilizando o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, encerro.069087918.

Processo SEI: 6074.2022/0004.454-0

Razão Social: Douce Vie Doces Caseiros LTDA- ME

CNPJ: 33.742.010/0002-32

Em 29/07/2022, durante procedimento de fiscalização orientadora junto a esse estabelecimento, ficou constatado as seguintes desconformidades com a legislação de proteção e defesa do Consumidor: Ausência da placa dos canais de atendimento do Procon, ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, ausência de precificação nos refrigerantes, sucos xtapa e água mineral. Empresa amparada pela Lei complementar 123/06.

Em segunda vista no dia 15/08/2022, os agentes retornaram ao fornecedor e constataram que houve a adequação à legislação consumerista, tendo o fornecedor precificado de forma ostensiva os produtos expostos a venda, afixando a placa dos canais de atendimento do Procon e disponibilizando o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, encerro.069088661.

Processo SEI: 6074.2022/0004.454-0

Razão Social: Guilherme Alexandre Silva Aguiar Leite 01599599180-ME (D&R Biju e Acessórios).

CNPJ: 28.784.298/0001-97

Em 03/08/2022, durante procedimento de fiscalização orientadora junto a esse estabelecimento, ficou constatado as seguintes desconformidades com a legislação de proteção e defesa do Consumidor: Ausência da placa dos canais de atendimento do Procon, ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, ausência de precificação nos produtos expostos à venda (brincos, colares, correntes com pingentes, carteiras, relógios, frasqueiras, mochilas e tiaras. Empresa amparada pela Lei complementar 123/06.

Em segunda vista no dia 15/08/2022, os agentes retornaram ao fornecedor e constataram que houve a adequação à legislação consumerista, tendo o fornecedor precificado de forma ostensiva os produtos expostos a venda, afixando a placa dos canais de atendimento do Procon e disponibilizando o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Sendo assim, encerro.069089522.

6074.2022/0004216-4

Notificação de Publicação nº 088/2022/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação Santo Agostinho ASA".

CNPJ: 62.272.497/0001-54

Endereço: R. Conselheiro Zacarias, 97 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01429-020

Projeto: "Nutricação é Saúde".

Termo de Convênio: 058/2015/SMDHC

Processo nº 2015-0.323.105-0; 2016-0.151.817-6; 2016-0.151.818-4 e 2017-0.019.235-0

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0005525-8

Notificação de Publicação nº 087/2022/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC UNAS - União de Núcleos, Associações e Sociedade de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco

CNPJ: 38.883.732/0001-40

Endereço: Rua da Mina Central, n9 38 - CEP:04235460 - Heliópolis

Projeto: "Parceiros da Criança e do Adolescente".

Termo de Convênio: 1° Ad 052/2013/SMDHC

Processos nS 2014-0.281.455-7; 2015-0.084.641-0

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0005524-0

Notificação de Publicação nº 086/2022/SMDHC/DP/DAC

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC UNAS - União de Núcleos, Associações e Sociedade de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco

CNPJ: 38.883.732/0001-40

Endereço: Rua da Mina Central, 38 - CEP:04235460 - Heliópolis

Projeto: "Parceiros da Criança e do Adolescente".

ermo de Convênio: 052/2013/SMDHC

Processos nº 2013-0.263.773-4; 2013-0.378.540-0

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br .

6074.2022/0002560-0

Notificação de Encerramento nº 100/2022/SMDHC/DP/DAC

Processos: 2016-0.118.010-8 e 2016-0.231.223-7

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Fundação Gol de Letra.

CNPJ: 02.820.605/0001-54

Endereço: Rua Antonio Simplício, 170 – Jardim Tremembé

Projeto: "Agência de Oportunidades".

Termo de Convênio: 042/2016/SMDHC

Notificamos V. Sas. de que os processos 2016-0.118.010-8 e 2016-0.231.223-7 referentes ao Termo de Convênio 042/2016/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 042/2016/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

6074.2022/0004094-3

Notificação de Prestação de Contas nº 046/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC CEMJ - Centro de Estudos e Memória da Juventude, CNPJ: 56.096.092/0001-00, situada na Rua José Bonifácio, nº 29 - Cj. 102, 10º andar, Sé - São Paulo/SP, referente ao projeto: "Implementação do Centro de Cidadania LGBT da Zona Norte", Termo de Convênio: nº 065/2016/SMDHC constante do Processo nº 6074.2022/0004094-3 para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para maiores informações e a resposta desta, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0002681-9

Notificação de Prestação de Contas Complementar nº 003/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial, CNPJ: 07.396.491/0001-80, situada na Rua Jucupema, nº 794, Parada XV de Novembro, Itaquera - São Paulo/SP, referente ao projeto: "Implementação do Centro de Cidadania LGBT da Zona Leste", Termo de Convênio: 047/2016/SMDHC constante do Processo nº 6074.2022/0002681-9 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 18 de agosto de 2022 às 05:00:40